



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE 57.726 KITS COMPOSTO DOS ALIMENTOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PROCESSO Nº 12.085/20 – DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 011/2020 – CONTRATO Nº 053/2020

DECRETOS nº 8682 e 8689

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

CNPJ/MF nº 46.523.049/0001-20

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº 05.876.269/0001-50

TELEFONE: 2091-5440 // 2227-1057

E-MAIL: contato@conseralimentos.com.br

OBJETO: Renovação ao contrato para fornecimento de kit merenda.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.049/0001-20, com sede na Av. Prof. Manoel José Pedrosa, nº 1347, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada, nos termos da delegação contida no Decreto Municipal nº 8.266/2017, pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Sr. LUCIANO CORRÊA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 18.024.600-8 e do CPF nº 139.309.808-86, e a Empresa **CONSER ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na cidade de Tatuapé Estado de São Paulo, sito à Rua Manoel de Ávila, nº 222 – bairro Maranhão – São Paulo, com inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº 05.876.269/0001-50, representada pelo **SR. GILSON BATISTA DE SANTANA**, portador do RG nº 10.729.144-7 e CPF Nº 034.034.518-79, **CONTRATADA, RESOLVEM,**

CONSIDERANDO a necessidade de prover a alimentação aos alunos da rede municipal de ensino em decorrência da suspensão de aulas impostas pela quarentena decretada pelo Governo Estadual, visando minimizar aos extremos os malefícios da propagação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de a Secretaria de Educação continuar provendo a alimentação dos alunos que permanecem em suas casas participando das aulas pelo ambiente web;

Celebrar o 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato, que firmaram entre si aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. Renovar a vigência do contrato por mais 02 (dois) meses a partir de 30 de maio de 2020, com fulcro no artigo 4-H da Lei nº 13.979/2020, alterada pela MP 926/2020, combinado com inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, o qual poderá ser renovado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério do Município, desde que atendido todos os requisitos de renovação e os limites permitidos pela legislação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 O valor global da renovação do contrato é de **R\$ 3.312.317,88 (três milhões, trezentos e doze mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)**, conforme detalhamento contido na tabela abaixo:



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Pct 5kg	Arroz tipo 1	16,90	16,90
2	1	Pct 1kg	Feijão carioca tipo 1	6,54	6,54
3	1	Pct 1kg	Açúcar refinado	2,78	2,78
4	1	Pct 400gr	Leite em pó integral e instantâneo	10,97	10,97
5	2	Pct 500gr	Massa alimentícia seca com ovos parafuso/penne	2,96	5,92
6	2	Sachê 340gr	Molho de tomate tradicional, com pedaços de tomate	1,63	3,26
7	1	Pct 500gr	Fubá de milho pré-cozido	1,96	1,96
8	1	Pct 500gr	Farinha de mandioca	2,96	2,96
9	1	Frasco 900ml	Óleo de soja refinado	4,56	4,56
10	1	Pct 1kg	Sal refinado	1,53	1,53
Valor total por Kit R\$ 57,38					
Total de Kits 57.726					
Valor Total R\$ 3.312.317,88 (três milhões, trezentos e doze mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).					

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:

3.1 Os recursos financeiros para suportar a renovação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

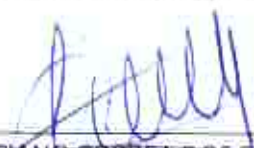
Secretaria Municipal da Educação – 05.02.00 12.306.2000.2030 3.3.90.32.99 Empenho 2023 - Fonte 05

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, cujo o resumo será publicado.

Cotia-SP, em 29 de maio de 2020.



LUCIANO CORREA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
(conforme delegação de competência – Decreto Municipal nº 8.266/2017)



GILSON BATISTA DE SANTANA
CONSER ALIMENTOS LTDA


TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:



34.573.300-9

Nome:
RG:



27.675.085-8



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA.

CNPJ/MF n.º 46.523.049/0001-20

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF N.º 05.876.769/0001-50

TELEFONE: 2091-5440 // 2227-1057

E-MAIL: contato@conseralimentos.com.br

OBJETO: Renovação ao contrato para fornecimento de kit merenda

PROCESSO Nº: 12.085/2020 – DISPENSA EMERGENCIAL nº 011/2020 – CONTRATO Nº 053/2020 – TERMO 001

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cotia-SP, em 29 de maio de 2020.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: LUCIANO CORRÊA DOS SANTOS – Secretário Municipal de Educação

E-mail: Luciano@lucianocorrea.com

Contratado

Nome: Gilson Batista de Santana Cargo: Representante

E-mail: contato@conseralimentos.com.br


LUCIANO CORRÊA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


GILSON BATISTA DE SANTANA

CONSER ALIMENTOS LTDA



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

CNPJ/MF nº 46.523.049/0001-20

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº 05.876.269/0001-50

TELEFONE: 2091-5440 // 2227-1057

E-MAIL: contato@conseralimentos.com.br

OBJETO: Renovação ao contrato para fornecimento de kit merenda

PROCESSO Nº: 12.085/2020 – DISPENSA EMERGENCIAL nº 011/2020 – CONTRATO: Nº 053/2020 – TERMO 001

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Nome: *LUCIANO CORRÊA DOS SANTOS*


RG nº. 18.024.600-8 e CPF nº 139.309.808-86

Cargo: *Secretário Municipal de Educação Interino*

Endereço: *Estrada do Capuava, 2451 – casa 33 – Jardim Belizário – Cotia/SP*

Telefone: 11-4703-2047 E-mail: Luciano.correa@cotia.sp.gov.br // Luciano@lucianocorrea.com.br

Cotia-SP, em 29 de maio de 2020.



LUCIANO CORRÊA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
(conforme delegação de competência – Decreto Municipal nº 8.266/2017)